

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 02.2026
ECOLEILÃO ICMBIO 2025/2026 - GR1/ RONDÔNIA (RO)
DESFAZIMENTO DE ATIVOS INSERVÍVEIS**

1. DO PREÂMBULO

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criado pela Lei n.º 11.516, de 28 de agosto de 2007, com sede em EQSW 103/104, Complexo Administrativo Sudoeste, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.670-350, com jurisdição em todo Território Nacional, inscrito no CNPJ sob n.º 08.829.974/0002-75, em conformidade com as legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá LEILÃO ONLINE, através de Leiloeiro Público Oficial SR. ANDERSON LOPES DE PAULA, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, observados as regras e especificações deste Edital e as normas do Comitê/Vendedor.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1. **O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultâneo no dia 17 de março de 2026, a partir das 10h., (horário oficial de Brasília), através do portal <https://www.e-leiloeiro.leilao.br> (Plataforma [e-leiloes.com.br](https://www.e-leiloes.com.br)), e no endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727 5º andar, Jd. Califórnia - Ribeirão Preto SP.**

1.2. Todos os interessados, seja para participar de forma online e/ou presencial, deverão estar previamente cadastrados no portal que é requisito fundamental para dar lances e deve ser realizado impreterivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do

2. DO OBJETO

2.1. Os veículos e outros materiais do patrimônio do ICMBio disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero Mandatário, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

2.1.1. **VEÍCULO CONSERVADO**, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais,

2.1.2. **SUCATA APROVEITÁVEL E/OU INSERVÍVEL**, bem sem direito a documentação, veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças ou serem transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

3. DO ESTADO FÍSICO E DOCUMENTAL DOS BENS MÓVEIS

3.1. Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade

de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

3.2. Qualquer dano, desgaste ou corrosão na numeração do chassi e do motor, que exija remarcação, será de total responsabilidade do arrematante. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos relacionados à regularização mencionada, bem como cumprir os procedimentos exigidos pela Resolução nº 362 do Contran

3.3. O arrematante é responsável por, antecipadamente, levantar todos os débitos, tributos, encargos ou pendências financeiras incidentes sobre o veículo, mediante consulta aos órgãos e entidades de trânsito competentes.

3.4. O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os débitos em aberto relacionados ao veículo, garantindo o adimplemento integral das obrigações para a regularização e transferência do bem.

3.5. Considerando que o COMITENTE é isento de pagamento de IPVA os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

3.6. Os veículos serão divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

3.7. Os lotes de veículos e outros materiais estão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, conforme descritos a frente.

3.8. O arrematante declara estar ciente que o Comitente não possui o CRV destes veículos, e que para a transferência da propriedade será fornecido ao arrematante os seguintes documentos:

3.8.1. Procuração pública emitida pelo ICMBio outorgando poderes específicos para o arrematante praticar todos os atos, a fim de providenciar a transferência da propriedade do veículo para sua titularidade.

3.8.2. Edital de leilão.

3.8.3. Nota de Venda em leilão.

3.9. A responsabilidade pela descaracterização e pela baixa dos veículos junto ao Departamento de Trânsito (DETRAN) será exclusivamente dos arrematantes, cabendo-lhes arcar com todos os custos e providências possíveis para a efetivação desses procedimentos. O ICMBio não se responsabilizará por quaisquer despesas ou trâmites relacionados à transferência, descaracterização e baixa dos veículos adquiridos em leilão.

4. **DA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar do leilão:

Pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.2. Para aquisição dos lotes de veículos, classificados como SUCATAS, somente poderão participar pessoas jurídicas que, comprovadamente, atendam ao disposto na Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar os documentos probatórios no momento do cadastro que antecede ao pedido de habilitação.

4.3. O cadastro prévio do usuário no portal www.e-leiloes.com.br é requisito fundamental para a participação e envio de lances e deve ser realizado impreterivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, além de observadas as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame para análise dos dados informados e confirmação da participação.

4.4. O cadastro prévio antecede aos pedidos de habilitação nos leilões disponíveis. Somente após a aprovação da habilitação para cada leilão em específico, é que será possível o usuário efetuar lances.

4.5. Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

5. DA VISITAÇÃO AOS BENS

5.1. A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote, mediante agendamento. Para tanto, não podendo, assim, reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou estado físico dos bens.

5.2. Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br em moeda corrente nacional a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, estabelecido em cada lote do presente edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA POR LOTE.

6.2. O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3. O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

6.4. O maior lance será declarado vencedor se após o prazo de 01 (um) minuto após a abertura do lote não houver oferta de lance superior, caso dentro de 01 (um) minuto de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 01 (um) minuto, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.5. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.5.1. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 7.5, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de transferência bancária, para a conta corrente de titularidade do Leiloeiro Oficial, Anderson Lopes de Paula.

7.2. A comissão do leiloeiro, na proporção de 5% (cinco por cento), será calculada sobre o valor do lance e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate, de forma separada do valor principal.

7.3. As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

7.4. A emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros), operação TED, sendo vedado o pagamento em espécie (ainda que identificado pagador), cheque ou boleto.

7.5. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

AVISO IMPORTANTE

Sob **nenhuma circunstância** nossa organização solicita ou recebe pagamentos, seja de arrematações e/ou comissões de leilões, em contas bancárias que não estejam diretamente na titularidade e CPF do Leiloeiro Oficial Responsável.

Além disso, **NUNCA** utilizamos contas de e-mail gratuitas, como Gmail, Hotmail, Yahoo e similares. Nossos e-mails oficiais utilizam exclusivamente o domínio **@e-leiloes.com.br**.

Também **NÃO** realizamos vendas diretas nem praticamos qualquer tipo de comércio fora do âmbito de **leilões públicos oficiais**.

8. DA ENTREGA DOS BENS

8.1. A documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo COMITENTE VENDEDOR (proprietário do bem leilado) no mesmo ato em que for entregue os bens, em aproximadamente 30 (trinta) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega, que deverá ser agendada diretamente com o comitente. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio da NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO, a qual é composta do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM.

8.2. A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante de documento original de identificação com foto, e válido em todo território nacional.

8.3. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, quando devidas.

8.4. Havendo comunicado pelo ICMBio da disponibilidade do bem e da documentação ao arrematante, o mesmo passará a ter o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do comunicado, para realizar a retirada dos bens. A não retirada do bem no prazo estipulado implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

8.5. Os bens arrematados só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de GUINCHO ou PLATAFORMA, devendo ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial destes.

8.6. Sob nenhuma hipótese o arrematante poderá receber os documentos de transferência de titularidade ou documento de baixa do veículo (no caso de sucatas) pelo comitente antes de realizar a retirada dos bens.

8.7. A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando, desde já, que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

8.8. O Arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais dos DETRANS E CIRETRANS.

9. DOS BENS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)

Legenda:

	Campo Novo de Rondônia RO
	Itapua do Oeste RO
	Ji-Paraná RO
	Porto Velho RO

VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE **CIRCULAÇÃO, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais.**

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial	Localização e contatos Visitação e/ou retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
01	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: LMR1152 RIO DE JANEIRO-DF Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ17087 Motor: 4N15BAB7301 RENAVAM: 01177739051	R\$ 10.050,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
02	NISSAN FRONTIER 4X4 XE 2005 Placa: NCK7522 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2004/2005 Chassi: 94DCMUD225J582279 Motor: 40704198280 RENAVAM: 00853999090	R\$ 5.740,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br

03	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: NDX1608 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Chassi: 93XGNK7409C958160 Motor: 4D56CM4014 RENAVAM: 00163067597	R\$ 7.182,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
04	CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE 4X4 2009 Placa: NDY8B84 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Preto Chassi: 9BG116KJ09C442589 Motor: M1A339407 RENAVAM: 00141816449	R\$ 6.860,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
05	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: NEE5388 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC962819 Motor: 4D56CM9186 RENAVAM: 00198660472	R\$ 3.600,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
06	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: NEE5488 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC962822 Motor: 4D56CM9173 RENAVAM: 00198657226	R\$ 8.900,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
07	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QTJ7560 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18923 Motor: 4N15BAB9151 RENAVAM: 01184803975	R\$ 10.000,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
08	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2006 Placa: JGW5805 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2005/2006 Chassi: 93XJNK3406C541944 Motor: 4D56KY4504 RENAVAM: 00870306278	R\$ 5.180,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

09	L200 4X4 GL MITSUBISHI Placa: JHD0238 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2007/2008 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7408C736883 Motor: 4D56CH9277 RENAVAM: 00936508558	R\$ 9.460,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
10	MERCEDES-BENZ ATEGO 1725 2010 Placa: JHW9809 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2010 Chassi: 9BM958078AB715899 Motor: 906985U0879641 RENAVAM: 00250157896	R\$ 18.900,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
11	PEUGEOT PEUGEOT 307SD 20S M FL 2008 Placa: JJE5911 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2007/2008 Cor: Preto Chassi: 8AD3DRFJ48G019592 Motor: 10LH5C1573363 RENAVAM: 00939694611	R\$ 2.268,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
12	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: NDF5207 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC962154 Motor: 4D56CM8766 RENAVAM: 00198664800 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá)	R\$ 6.640,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
13	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: NDF5307 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC962580 Motor: 4D56CM9814 RENAVAM: 00198663250 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá)	R\$ 6.440,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
14	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: NDU2327 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2013/2013 Chassi: 93XJNKB8TDCD80745 Motor: 4M41UCBC0161 RENAVAM: 01004005404	R\$ 13.440,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

15	L200 MITSUBISHI Placa: NDX1498 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C958192 Motor: 4D56CM4072 RENAVAM: 00163064555	R\$ 9.840,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
16	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2001 Placa: NDX1568 Ano/Mod: 2001/2001 Chassi: 93XGNK7409C958195 Motor: 4D56CM5312 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá)	R\$ 12.795,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
17	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GLX 2020 Placa: OHU7A13 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2019/2020 Chassi: 93XXJKL1TLCK23891 Motor: 4N15BAC4118 RENAVAM: 01209042212	R\$ 20.000,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
18	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2016 Placa: PAF3632 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2015/2016 Chassi: 93XLNKB8TGCF19742 Motor: 4M41UCBF9034 RENAVAM: 01067708313	R\$ 12.362,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
19	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: PBP4001 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18550 Motor: 4N15BAB8777 RENAVAM: 01179636640	R\$ 13.720,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
20	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: PBP4002 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18551 Motor: 4N15BAB8780 RENAVAM: 01179636934	R\$ 21.600,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
21	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QTJ7580 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18934 Motor: 4N15BAB9161 RENAVAM: 01184804157	R\$ 12.460,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

22	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QTJ7630 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18907 Motor: 4N15BAB9142 RENAVAM: 01184804556	R\$ 15.000,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapua do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
23 (Remetido para o lote 78 como sucata)	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GL 2022 Placa: REL4H12 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2021/2022	R\$ *	RETIRADO DE LEILÃO
24	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2017 Placa: LSK9058 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2016/2017 Chassi: 93XLNKB8THCG22080 Motor: 4M41UCBF9782 RENAVAM: 01080673978	R\$ 9.800,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
25	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: NDF5507 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC962702 Motor: 4D56CM9740 RENAVAM: 00198659911	R\$ 6.880,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
26	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: NDX1548 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2009 Chassi: 93XGNK7409C958162 Motor: 4D56CM3993 RENAVAM: 00163076685	R\$ 7.080,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
27	MMC L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QLZ1139 RIO BRANCO Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18827 Motor: 4N15BAB9130	R\$ 15.400,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
28	MOTOR YAMAHA 25 HP	R\$ 900,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br

29	MOTOR MERCURY 40 HP	R\$ 1.100,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
30	MOTOR YAMAHA 8 HP	R\$ 800,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
31	MOTOR MERCURY 30 HP	R\$ 1.100,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
32	MOTOR MERCURY 15 HP	R\$ 900,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
33	MOTOR DE POLPA - MARCA JOHNSON 25	R\$ 1.200,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
34	MOTOR DE POLPA - YAMAHA 25HP	R\$ 900,00	NGI Cautário - Guaporé Rua São Cristovão, 903 Ji-Paraná-RO Lidiane França: (61) 99166.1241 lidiane.silva@icmbio.gov.br
35	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: JHG6512 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC958790 Motor: 4D56CM3687 RENAVAM: 00164623590 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá)	R\$ 10.752,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
36	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2009 Placa: JHN7723 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2009 Chassi: 93XGNK7409C955905 Motor: 4D56CM2328 RENAVAM: 00134044541 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá)	R\$ 15.525,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

37	MITSUBISHI L200 4X4 GL 2010 Placa: NDF4997 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2009/2010 Chassi: 93XGNK740AC961946 Motor: 4D56CM8616 RENAVAM: 00198670052 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá)	R\$ 10.752,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
38	MMC L200 TRITON 3.2 D 2013 Placa: NDU2317 PORTO VELHO Ano/Mod: 2013/2013 Chassi: 93XJNKB8TDCD80625 Motor: 4M41UCBB8974 (NGI ICMBio Humaitá)	R\$ 11.340,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
39	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D 2013 Ano/Mod: 2013/2013 Chassi: 93XJNKB8TDCD80427	R\$ *	RETIRADO DE LEILÃO
40	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2016 Placa: PAF3631 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2015/2016 Chassi: 93XLNKB8TGCF19746 Motor: 4M41UCBF8992 RENAVAM: 01067705780	R\$ 13.300,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
41	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18854	R\$ *	RETIRADO DE LEILÃO
42	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18844	R\$ *	RETIRADO DE LEILÃO
43	BARCO E MOTOR POLPA - BARCO ALUMINIO 10 METROS	R\$ 7.400,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA, bem sem direito a documentação, veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças.

Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial	Localização e contatos Visitação a partir da publicação do edital do leilão e/ou retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
44	NISSAN FRONTIER 4X4 XE 2003 Placa: KFA8649 GOIANIA-GO Ano/Mod: 2002/2003 Chassi: 94DCMUD223J381752 Motor: Obstruído RENAVAM: 00793457319 Sucata	R\$ 3.010,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
45	NISSAN FRONTIER 4X4 XE Etiqueta vistoria: nº 013 Placa: K*****9 Motor: Não Informado Sucata	R\$ 900,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
46	TOYOTA BAND BJ55LP 2BL 1995 Placa: NBG2879 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 1995/1995 Chassi: 9BRBJ0060S1006721 Motor: 1417437 RENAVAM: 00137464916 Sucata	R\$ 3.650,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
47	HONDA NXR125 BROS ES 2005 Placa: N*****0 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2005/2005 Chassi: Pinado Motor: JC30E95036985 RENAVAM: 00869607103 Sucata	R\$ 200,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
48	CHEVROLET BLAZER COLINA 4X4 2008 Placa: NDT6552 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2008/2008 Cor: Azul Chassi: 9BG116JJ08C433773 Motor: M1A316680 RENAVAM: 00966184963 Sucata	R\$ 2.160,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br

49	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: QTJ7620 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ18929 Motor: 4N15BAB9166 RENAVAM: 01184804319 Sucata	R\$ 2.400,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
50	L200 TRITON 4X4 Etiqueta vistoria: nº 21 Chassi: Oxidado Motor: Obstruído	R\$ 750,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
51	FRONTIER 4X4 NISSAN Etiqueta vistoria: nº 023 Placa: K*****9 Chassi: Pinado Sucata	R\$ 900,00	Parque Nacional de Pacaás Novos Rua Tancredo Neves, 2106 Campo Novo de Rondônia-RO Marcos Ferreira: (61) 99244.8959 marcos.ferreira@icmbio.gov.br
52	RANGER XL 13D Placa: JGE0269 Ano/Mod: 2001/2001 Cor: Branco Chassi: 8AFER13D01J212630 Motor: Sem motor RENAVAM: 00768081351 Sucata	R\$ 275,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
53	L200 MITSUBISHI Placa: JGW5785 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2005/2006 Cor: Branco Chassi: 93XJNK3406C541960 Motor: 4D56KY4346 RENAVAM: 00870306898 Sucata	R\$ 1.900,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
54	L200 MITSUBISHI Placa: JHG6462 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2010 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740AC958774 Motor: 4D56CM4622 RENAVAM: 00164601996 Sucata	R\$ 1.700,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

55	L200 MITSUBISHI Placa: JHG6502 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2009/2010 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740AC959010 Motor: 4D56CM4844 RENAVAM: 00164465081 Sucata	R\$ 3.800,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
56	MITSUBISHI L200 TRITON SPT GL 2019 Placa: LTZ7419 BRASILIA/DF Ano/Mod: 2018/2019 Chassi: 93XLJKL1TKCJ17095 Motor: 4N15BAB7310 RENAVAM: 01177730194 Sucata	R\$ 1.100,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
57	JIALING I Placa: NBQ4790 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 1995/1996 Cor: Branco Chassi: LAAJ125L5S1000746 Motor: 016820 RENAVAM: 00710552262 Sucata	R\$ 175,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
58	L200 4X4 L MITSUBISHI Placa: NCA2887 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Branco Chassi: Recortado Motor: 4D56KK8097 RENAVAM: 00789301954 Sucata	R\$ 625,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
59	L200 4X4 L MITSUBISHI Placa: NCK8940 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2001/2002 Cor: Branco Chassi: Recortado Motor: 4D56KH9844 RENAVAM: 00773206477 Sucata	R\$ 600,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
60	L200 4X4 L MITSUBISHI Placa: NCM6053 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: CHASSI CORTADO Motor: 4D56KJ8552 RENAVAM: 00779728025 Sucata	R\$ 560,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

61	L200 4X4 L MITSUBISHI Placa: NCM7313 Porto Velho Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Branco Chassi: 93XLNK3402C220183 Motor: 4D56KJ5102 RENAVAM: 00779726871 (NGI ICMBio Cuniã Jacundá) Sucata	R\$ 600,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
62	L200 4X4 L MITSUBISHI Placa: NCM7433 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: Cortado Motor: Sem motor RENAVAM: 00779727860 Sucata	R\$ 350,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
63	L200 4X4 L MITSUBISHI Placa: NCM7453 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2002/2002 Cor: Branco Chassi: Recortado Motor: 4D56KJ5211 RENAVAM: 00779727452 Sucata	R\$ 650,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
64	L200 4X4 GL MITSUBISHI Placa: NCT0720 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2002/2003 Cor: Branco Chassi: Chassi cortado Motor: 4D56KL9238 RENAVAM: 00794820093 Sucata	R\$ 600,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
65	L200 MITSUBISHI Placa: NDX1073 Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C958224 Motor: 4D56CM5314 Sucata	R\$ 1.700,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
66	L200 4X4 GL MITSUBISHI Placa: NDX1898 Ano/Mod: 2009/2009 Cor: Branco Chassi: 93XGNK7409C958142 Motor: Sem motor Sucata	R\$ 250,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

67	L200 4X4 GL MITSUBISHI Placa: NEE4988 Ano/Mod: 2009/2010 Cor: Branco Chassi: 93XGNK740AC962842 Motor: Motor trocado Sucata	R\$ 1.300,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
68	MITSUBISHI L200 TRITON GL D 2015 Placa: OZW8451 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2014/2015 Chassi: 93XLNKB8TFCE01227 Motor: Sem motor RENAVAM: 01028942726 Sucata	R\$ 1.700,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
69	L200 4X4 MITSUBISHI Etiqueta vistoria: nº 025 Cor: Branco Chassi: Cortado Motor: 4D56KJ5211 Sucata	R\$ 600,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
70	MITSUBISHI L 200 Etiqueta vistoria: nº 024 Chassi: Cortado Motor: Sem motor Sucata	R\$ 350,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
71	L200 4X4 MITSUBISHI Etiqueta vistoria: 023 Chassi: Cortado Motor: Sem motor Sucata	R\$ 350,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
72	MITSUBISHI L 200 Etiqueta vistoria: nº 022 Chassi: Cortado Motor: 4D56KJ8552 Sucata	R\$ 400,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
73	L200 4X4 MITSUBISHI Etiqueta vistoria: nº 020 Chassi: Oxidado Motor: 4D56KJ5102 Sucata	R\$ 650,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
74	MITSUBISHI L200 Etiqueta vistoria: nº 017 Chassi: Chassi Oxidado Motor: 4D56KH9844 Sucata	R\$ 325,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

75	AGRALE MARRUA AM 200 2011 Placa: JIC9829 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2010/2011 Cor: Verde Chassi: 9BYC49A2CBC000047 Motor: Sem motor RENAVAM: 00268048649 (NGI ICMBio Humaitá) Sucata	R\$ 3.800,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
76	FIAT DUCATO MINIBUS 2010 Placa: NDR4192 PORTO VELHO-RO Ano/Mod: 2010/2010 Chassi: 93W245L34A2051919 Motor: Sem motor RENAVAM: 00203717708 (NGI ICMBio Humaitá) Sucata	R\$ 3.850,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
77	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GL 2022 Placa: REL4H04 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2021/2022 Chassi: 93XLJKL1TNCM38523 Motor: Motor trocado RENAVAM: 01259587000 (NGI ICMBio Humaitá) Sucata	R\$ 4.000,00	NGI Porto Velho Av. Lauro Sodré, 6500 Porto Velho-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br
78 (Inicialmente se tratava do lote 23)	MITSUBISHI L200 TRITON SPO GL 2022 Placa: REL4H12 BRASILIA-DF Ano/Mod: 2021/2022 Chassi: 93XLJKL1TNCM38526 Motor: Não possui motor RENAVAM: 01259588413 Sucata	R\$ 2.100,00	Floresta Nacional do Jamari Rodovia RO 452, KM 7,5, Itapuã do Oeste-RO Adriana Assunção: (69) 99286.3250 adriana.assuncao@icmbio.gov.br

*O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

11.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão

de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

11.3 Obrigar-se-á o USUÁRIO a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita nas “Condições de Venda”.

11.4 Na eventualidade do arrematante do leilão não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boleto Bancário, no valor previsto nas condições de venda do referido leilão, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá o leiloeiro providenciar protesto do título em cartório de títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

11.5 Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337- F e 337-K do Código Penal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.2 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do COMITENTE constante no bem arrematado.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis.

12.4 Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro.

12.5 Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para a outros, por mais privilegiados que sejam.

12.6 Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento Público.

12.7 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo COMITENTE como justificativa capaz de isentar o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

12.8 As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

Brasília DF, na data da assinatura eletrônica.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)